PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

INDICAÇÃO nº 212/2020

Parintins-AM, 05 de outubro de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, que faça a **Disponibilização ao Município de Parintins para Implantação da Tecnologia Salta-Z** nas Comunidades ribeirinhas da área de várzea que ainda não receberam o sistema supramencionado e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A captação de água potável para consumo da nossa população ribeirinha precisa de atenção especial por parte do poder público, principalmente nas áreas de várzea, onde não se recomenda a captação no sistema de poços artesianos, devido a má qualidade da água oriunda do subsolo dessas áreas. Neste sentido existe um sistema que faz a captação das águas dos rios e através de um filtro faz a limpeza transformando-a em potável para consumo humano. Esta tecnologia chamada de Salta-Z já foi implantada em 12 Comunidades Rurais de área de Várzea em nosso Município, mas, ainda temos outras 24 Comunidades que precisam ser atendidas com este sistema. Para tanto, faço a presente INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da COSAMA, que realize a disponibilização ao Município de Parintins para instalação do Sistema Salta-Z nas Comunidades da Área de Várzea que ainda não o receberam.

Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Aprovado por Unanimidade
S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de outubro de 2020
Na Sessão do dia: 05/10/20
Assessor da Mesa Diretor

Vereador TELO PINTO - PSDB

Recebido em 05/10/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Relação das Comunidades a serem contempladas com o Sistema Salta-Z

1. Com. Boa Vista Cristo Rei – Itaboraí de Baixo
2. Com. De Nsa. Sra. De Nazaré – Paraná do Arquinho
3. Com. Do Valha-me Deus
4. Com. Ilha do Bispo – Mocambo do Arari
5. Com. Imaculada Conceição – Itaboraí de Cima
6. Com. Nsa. Sra. Da Conceição – Vila Manaus
7. Com. Nsa. Sra. De Saúde – Paraná do Arco
8. Com. Nsa. Sra. Das Graças – Paraná Limão de Cima
9. Com. Nsa. Sra. De Fátima, do Araçatuba
10. Com. Nsa. Sra. De Nazaré – Limão de Baixo
11. Com. Nsa. Sra. Do Perpétuo Socorro – Paraná de Parintins de Baixo
12. Com. Nsa. Sra. Do Perpétuo Socorro – Paraná do Xibuí
13. Com. Repartimento Limão – Harmonia
14. Com. Sagrada Família – Ilha das Guaribas
15. Com. Santa Maria do Parintinzinho
16. Com. Santo Antônio do Catispera
17. Com. São Francisco, das Chagas – Par. Esp. Sto de Baixo
18. Com. São José – Ilha das Onças
19. Com. São José da Costa do Arco
20. Com. São Raimundo do Matipucu – Caburi
21. Com. São Vicente – Itaboraí do Meio
22. Com. São José – Itaboraí de Baixo
23. Núcleo da Ressaca – "Tio Mala" – Costa do Amazonas
24. Com. Paraná de Parintins de Cima

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de outubro de 2020

Vereador TELO PINTO - PSDB